

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA

49/2024/DIR//CCA/UFPB, DE 11 de setembro de 2024

REGRAS PARA O DEBATE DOS (as) CANDIDATOS (as) A DIRETOR DE
CENTRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRELIMINARES:

- A sequência das intervenções dos (as) Candidatos (as) obedecerá à ordem estabelecida em sorteio realizado pela Comissão Eleitoral;
- O debate dividir-se-á em 04 (quatro) momentos:

Primeiro momento:

Cada candidato (a) a Diretor (a) e a Vice-Diretor (a) terá até 15 (quinze) minutos para sua exposição inicial, em conformidade com a ordem do sorteio realizado. Aos 2 (dois) minutos finais será alertado quanto ao tempo restante.

Duração: 30 minutos

Segundo momento:

Os candidatos farão perguntas entre si. Cada candidato fará 1 (uma) pergunta a cada opositor. Será facultado o direito do candidato arguidor não desejar indagar qualquer um dos seus opositores. (três perguntas para cada chapa)

Tempo para pergunta – até 1 minuto

Tempo para resposta – até 3 minutos

Obs.: não haverá réplica

Duração: 24 minutos

Intervalo (cinco minutos)

Terceiro momento:

O debate será aberto ao público. O período para as inscrições será delimitado pela Mesa Coordenadora dos trabalhos. Cada participante, devidamente identificado, só poderá intervir uma vez.

As perguntas serão dirigidas, de forma alternada, a uma das chapas concorrentes. (cinco perguntas para cada chapa)

Tempo para pergunta – até 1 minuto

Tempo para resposta – até 3 minutos

Obs.: não haverá réplica

Duração: 40 minutos

Quarto momento:

As chapas concorrentes terão até cinco minutos para as considerações finais.

Duração: 10 minutos

Areia, 14 de outubro de 2024.

Cauby Dantas

Presidente da Comissão Eleitoral